



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023 - SRP, processo administrativo n.º 006/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível – SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CNPJ Nº 17.217.628/0001-46	RAZÃO SOCIAL: D B DA SILVA E CIA LTDA
ENDEREÇO: Rua da Penha, nº 409, Centro, Riachão-MA;	
TELEFONE: (99) 3541-8215	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: dbseengharia@hotmail.com	REPRESENTANTE: DIOGO BORGES DA SILVA
RG Nº 1.244.556 SSP-TO	CPF Nº 009.960.723-90
TELEFONE: (99) 98839-5986	CELULAR: (99) 98120-7556
ENDEREÇO ELETRÔNICO: dbseengharia@hotmail.com	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 12.737,10	
1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO	SINAPI	M2	480,00	R\$ 2,40	R\$ 3,02	R\$ 1.449,60	
1.2	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	30,00	R\$ 298,38	R\$ 376,25	R\$ 11.287,50	
2	INFRAESTRUTURA							R\$ 75.205,88	
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	SINAPI	M3	128,00	R\$ 66,69	R\$ 84,09	R\$ 10.763,52	
2.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	102,40	R\$ 499,07	R\$ 629,32	R\$ 64.442,36	
3	ESTRUTURAS DE MADEIRA							R\$ 694.073,93	
3.1	COMP 0001	SUBSTITUIÇÃO DE PILAR EM PONTE DE MADEIRA	ORSE	M3	18,00	R\$ 2.707,94	R\$ 3.414,71	R\$ 61.464,78	
3.2	COMP 0002	SUBSTITUIÇÃO DE LONGARINAS EM PONTE DE MADEIRA	ORSE	M3	73,35	R\$ 2.707,94	R\$ 3.414,71	R\$ 250.468,97	
3.3	COMP 0003	SUBSTITUIÇÃO DE TRANSVERINAS EM PONTE DE MADEIRA	ORSE	M3	29,40	R\$ 2.707,94	R\$ 3.414,71	R\$ 100.392,47	
3.4	COMP 0004	SUBSTITUIÇÃO DE TABULEIRO EM PONTE DE MADEIRA	ORSE	M3	52,16	R\$ 2.707,94	R\$ 3.414,71	R\$ 178.111,27	
3.5	COMP 0005	SUBSTITUIÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO EM PONTE DE MADEIRA	ORSE	M3	14,70	R\$ 2.707,94	R\$ 3.414,71	R\$ 50.196,23	
3.6	COMP 0006	SUBSTITUIÇÃO DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA	ORSE	M3	15,65	R\$ 2.707,94	R\$ 3.414,71	R\$ 53.440,21	
4	FERRAGENS							R\$ 6.727,98	
4.1	00004340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	SINAPI	UN	326,00	R\$ 1,31	R\$ 1,65	R\$ 537,90	
4.2	00039209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	326,00	R\$ 0,63	R\$ 0,79	R\$ 257,54	



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



4.3	00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	48,90	R\$ 21,35	R\$ 26,92	R\$ 1.316,38
4.4	00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	326,00	R\$ 11,23	R\$ 14,16	R\$ 4.616,16
5	PINTURA E SINALIZAÇÃO						R\$ 83.834,84	
5.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	1.304,00	R\$ 40,42	R\$ 50,96	R\$ 66.451,84
5.2	00034723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	SINAPI	M2	20,00	R\$ 689,26	R\$ 869,15	R\$ 17.383,00
6	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 2.282,00	
6.1	99811	LIMPEZA FINAL	SINAPI	M2	652,00	R\$ 2,78	R\$ 3,50	R\$ 2.282,00
							VALOR BDI TOTAL:	R\$ 181.058,52
							VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 693.803,21
							VALOR TOTAL:	R\$ 874.861,73

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 28 de março de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão – MA

Representante legal do órgão gerenciador

D B DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46

DIOGO BORGES DA SILVA

CPF nº 009.960.723-90 e RG nº 1.244.556 SSP/TO

Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023/SRP/PMFN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023 - SRP, processo administrativo nº 006/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

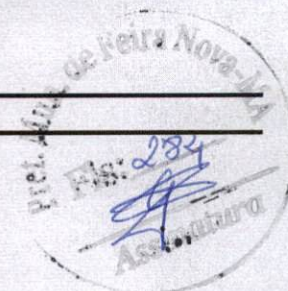
DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em ...inilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - ...IAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CNPJ Nº 17.217.628/0001-46				RAZÃO SOCIAL: D B DA SILVA E CIA LTDA				
ENDEREÇO: Rua da Penha, nº 409, Centro, Riachão-MA;								
TELEFONE: (99) 3541-8215				FAX:				
ENDEREÇO ELETRÔNICO: dbsengenharia@hotmail.com				REPRESENTANTE: DIOGO BORGES DA SILVA				
RG Nº 1.244.556 SSP-TO				CPF Nº 009.960.723-90				
TELEFONE: (99) 98839-5986				CELULAR: (99) 98120-7556				
ENDEREÇO ELETRÔNICO: dbsengenharia@hotmail.com								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO		
						UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 12.737,10
1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO	SINAPI	M2	480,00	R\$ 2,40	R\$ 3,02	R\$ 1.449,60
1.2	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	30,00	R\$ 298,38	R\$ 376,25	R\$ 11.287,50
2		INFRAESTRUTURA						R\$ 75.205,88
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	SINAPI	M3	128,00	R\$ 66,69	R\$ 84,09	R\$ 10.763,52
2.2	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	SINAPI	M3	102,40	R\$ 499,07	R\$ 629,32	R\$ 64.442,36
3		ESTRUTURAS DE MADEIRA						R\$ 694.073,93
3.1	COMP 0001	SUBSTITUIÇÃO DE PILAR EM PONTE DE MADEIRA	ORSE	M3	18,00	R\$ 2.707,94	R\$ 3.414,71	R\$ 61.464,78
3.2	COMP 0002	SUBSTITUIÇÃO DE LONGARINAS EM PONTE DE MADEIRA	ORSE	M3	73,35	R\$ 2.707,94	R\$ 3.414,71	R\$ 250.468,97
3.3	COMP 0003	SUBSTITUIÇÃO DE TRANSVERSINAS EM PONTE DE MADEIRA	ORSE	M3	29,40	R\$ 2.707,94	R\$ 3.414,71	R\$ 100.392,47





3.4	COMP 0004	SUBSTITUIÇÃO DE TABULEIRO EM PONTE DE MADEIRA	ORSE	M3	52,16	R\$ 2.707,94	R\$ 3.414,71	R\$ 178.111,74
3.5	COMP 0005	SUBSTITUIÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO EM PONTE DE MADEIRA	ORSE	M3	14,70	R\$ 2.707,94	R\$ 3.414,71	R\$ 50.196,23
3.6	COMP 0006	SUBSTITUIÇÃO DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA	ORSE	M3	15,65	R\$ 2.707,94	R\$ 3.414,71	R\$ 53.440,21
4	FERRAGENS							R\$ 6.727,98
4.1	00004340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	SINAPI	UN	326,00	R\$ 1,31	R\$ 1,65	R\$ 537,90
4.2	00039209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	326,00	R\$ 0,63	R\$ 0,79	R\$ 257,54
4.3	00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	48,90	R\$ 21,35	R\$ 26,92	R\$ 1.316,38
4.4	00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	326,00	R\$ 11,23	R\$ 14,16	R\$ 4.616,16
5	PINTURA E SINALIZAÇÃO							R\$ 83.834,84
5.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	1.304,00	R\$ 40,42	R\$ 50,96	R\$ 66.451,84
5.2	00034723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	SINAPI	M2	20,00	R\$ 689,26	R\$ 869,15	R\$ 17.383,00
	SERVIÇOS FINAIS							R\$ 2.282,00
6.1	99811	LIMPEZA FINAL	SINAPI	M2	652,00	R\$ 2,78	R\$ 3,50	R\$ 2.282,00
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 181.058,52	
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 693.803,21	
						VALOR TOTAL:	R\$ 874.861,73	

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Assinado
289
RIS.
Assinado



O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do tante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

a firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 28 de março de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

D B DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46

DIOGO BORGES DA SILVA

CPF nº 009.960.723-90 e RG nº 1.244.556 SSP/TO

Sócio Administrador

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: b01e45bb9b72ec62dd4066168778f4cd

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP

2023. Jackson Macedo Rocha. Pregoeiro Municipal

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SRP

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 0fa3b5e61412deaf116c8d388ebee7b3

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça Central - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 007/2023, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2023 - SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. VENCEDORA: As Empresas: **D B DA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46, com sede na Rua da Penha, nº 409, Centro, Riachão-MA, vencedora no valor total de **R\$ 874.861,73 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)**, conforme propostas de preços e relatório de economicidade anexas ao processo licitatório. Feira Nova do Maranhão - MA, 16 de março de

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório, Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria, desta licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023-SRP, e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, resolve homologar o presente processo licitatório, conforme indicado no quadro abaixo:

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos

